



**CÂMARA MUNICIPAL**

da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

**PORTARIA Nº 021 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 007/2020 ao CONTRATO Nº 010/2019 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA., para a prestação de serviços técnicos de cessão de uso de software destinado à atualização, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento e atualização dos atos oficiais do município com a publicação em sistema de pesquisa online.

Artigo 2º - Valor global de R\$ 5.357,16 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), cujos pagamentos serão feitos mensalmente no valor de R\$ 446,43 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos), até o dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, cujo primeiro pagamento será efetuado no mês de novembro de 2020 e assim sucessivamente nos meses subsequentes, através de boleto bancário e após a apresentação da Nota Fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, com início no dia 27/09/2020 e término previsto para o dia 26/09/2021.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba “3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica”.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de setembro de 2020.

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**

Presidente

**Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI**

1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 25 de setembro de 2020.

**ANTONIO MARCOS GIROTTO**

Diretor Geral